



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
37.psic@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 038/2012 - CA-DAV/CAPES

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Aos Coordenadores de Programa

Assunto: **Seminário de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Psicologia**

Senhor(a) Coordenador(a),

Convidamos V. Sa. para participar do Seminário de Acompanhamento com os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Psicologia que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2012, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília. Na eventualidade de não ser possível seu comparecimento esperamos a participação do vice-coordenador ou de um professor da comissão de pós.

Nesta oportunidade, reafirmamos que é muito importante contar com a sua participação, uma vez que este será mais uma etapa no sentido de planejarmos, em conjunto, ações que envolvem o desempenho do Programa sob sua coordenação.

Programação preliminar da reunião:

Dia 27/11

9:00h – Abertura

9:30 – 10:30h – Fala do Diretor da DAV – Prof. Lívio Amaral

10:30 – 11:00 – Fala do Diretor da DPB - Prof. Marcio de Castro Silva Filho

11:00 – 11:30 – Fala do Diretor da DRI – Profa. Denise Neddermeyer

11:30 – 12:00 – Apresentação e discussão da sistemática de trabalho durante a reunião

14:00 – 15:00h – Apresentação dos indicadores de produtividade da Área nos anos de 2010-2011

15:00 – 16:30h – Discussão e esclarecimentos

16:30 – 18:30h – Apresentação sobre ficha de avaliação a ser usada na trienal 2013

Dia 28/11

9:00 – 11:00h – Discussão em grupos sobre ficha de avaliação

11:00 – 12:00h – Discussão dos quesitos Proposta de Programa, Corpo Docente, Inserção Social

14:00 – 15:30h – Discussão dos quesitos Corpo Docente, Dissertações e Teses e Produção Bibliográfica.

15:45 – 17:00h – Plenária para sistematização das discussões e recomendações

Atenciosamente,

Lívio Amaral
Diretor de Avaliação

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Coordenador da Área de Psicologia

OBS: As despesas com passagem, deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas. A CAPES não financiará qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.